

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, doravante denominado **CONVALE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede à Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, bairro Boa Vista, nesta cidade de Uberaba/MG, representado pelo seu Presidente, Sr. Renato Soares de Freitas

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025..**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica

2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 12 de novembro de 2024.


RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente – Contratante

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM
Contratada

Testemunhas:

Nome: Tomena Sônia CPF: 04443087680

Nome: CHARLES BARCELLOS:0371979765 CPF: _____

LUIZ
ANTON
IO
NOVAIS
S DE
OLIVEI
RA
JUNIOR

Atribuído digitalmente por LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR ND: C-IR, O-ICP, Brasil, OUI-AC OAB, OUI-0833951060194, OUI-Certificado Digital, OUI-Assinatura Tipo A3, OUI-ADVOGADO, CN=LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR Razão: Eu sou o autor deste documento. Localização: Data: 2024.11.12 15:09:06-03:00 Versão: 2023.7.0